



Parecer de Comissão 53/2023

Protocolo 36838 Envio em 16/08/2023 14:50:37

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 033/2023

Autor: Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA

Estabelece normas para a condução responsável de animais domésticos em vias, logradouros e praças públicas no município de Paraguaçu Paulista e revoga a Lei Municipal nº 2.249/2002.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Dessa forma, não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 033/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de agosto de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão e Relator

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 033/2023

Autor: Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA

Estabelece normas para a condução responsável de animais domésticos em vias, logradouros e praças públicas no município de Paraguaçu Paulista e revoga a Lei Municipal nº 2.249/2002.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obrigar a utilização de guias e coleiras adequadas quando da condução ou a permanência de cães, independente da raça ou porte, em vias, logradouros e praças públicas no município de Paraguaçu Paulista.

Analizando o projeto, é possível observar que o mesmo não cria qualquer despesa ou ônus ao poder público, tendo em vista que a norma é dirigida à conduta dos cidadãos tutores de cães.

Dessa forma, inexistem despesas decorrentes desta lei ou qualquer óbice no tocante aos aspectos financeiros e orçamentários.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 033/2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de agosto de 2023.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Relator

